



**ATA DE REUNIÃO - TOMADA DE PREÇO N.º 12/2023.**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE 03 TRAVESSIAS EM BUEIROS TIPO ARMCO E CONSTRUÇÃO DE DUAS ALAS (CABEÇAS DE CONCRETO) EM PONTE MISTA COM VIGAS DE AÇO E TABULEIRO COM PRANCHÕES DE MADEIRA, COM 10,00M DE EXTENSÃO E 4,00M DE LARGURA NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CARATINGA.

Aos 02 dia do mês de Maio de 2024, as 14:30 horas, na sala de licitação da Prefeitura Municipal de Caratinga – MG, localizada na Av. Prof. Armando Alves da Silva, 1950, Zacarias CEP: 35.302-406, Caratinga/MG, fizeram-se presente os membros da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria Municipal 008/2022, para conduzirem a SESSÃO PÚBLICA referente a Tomada de Preço nº 12/2023. O Presidente da CPL deu como aberta a Sessão Pública de realização Tomada de Preços e verificou-se que foram protocolados os envelopes das empresa **NOVACON ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO EIRELI-EPP** inscrita no CNPJ sob o nº 19.777.823/0001-56. Dando continuidade aos trabalhos, iniciou-se a abertura dos envelopes dos **Documentos de Habilitação**, os mesmos foram rubricados por todos os presentes. Em análise à documentação apresentada pela empresa participante a empresa: **NOVACON ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO EIRELI-EPP** verificou-se que a mesma não atendia o exigido no Edital convocatório, **pelo fato da não comprovação de possuir profissional da área de segurança do trabalho em seu quadro de profissionais**, através da apresentação de cópia de contrato de prestação de serviços (com reconhecimento de firma) ou cópias das respectivas folhas de anotação na CTPS. **sendo a seguir declaradas INABILITADA**. Com fulcro art. 109 da Lei 8.666/93, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de recurso. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente Ata, que após lida e aprovada, será assinada pelos Membros da Equipe de Apoio, pelo Presidente da CPL, e demais presentes, para que seja juntada aos demais documentos que compõem o processo e que oportunamente serão submetidos à análise da Assessoria Jurídica do Município para as providências necessárias.

Geovane de Freitas Moura  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Membros da CPL:

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_